

**TERMO ADITIVO Nº 040/2020-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.321.761-7

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**CONTRATADA:** ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

**OBJETO DO**

**CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARA DA STS LAPA/ PINHEIROS.

**OBJETO DO**

**ADITAMENTO:** O Termo Aditivo nº 040/2020 tem por objeto a contratação de Recursos Humanos, aquisição de materiais de consumo, prestação de serviços terceirizados e de SADT para os leitos de enfermaria e retaguarda de COVID 19 do Hospital Sorocabana, situada à Rua Faustolo, nº 1633 – Lapa, para o período de julho a outubro, tendo em vista o disposto no Decreto nº 59.283, de 16 março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, e Portaria SMS nº 210/2020, de 11 de maio de 2020, a qual autoriza, de forma excepcional e transitória, a contratação de leitos suplementares de UTI e Enfermaria pelas Coordenadorias Regionais de Saúde, desde que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 77, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 962/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 164/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G e nº 1377/2019-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como

Publicado no D.O.M.  
28/04/2020 Pág. 19

1  
[Handwritten signatures]

Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Aprovar o novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário referente a contratação de Recursos Humanos, aquisição de materiais de consumo, prestação de serviços terceirizados e de SADT para os leitos de enfermaria e retaguarda de COVID 19 do Hospital Sorocabana, conforme Plano de Trabalho e Orçamentário, parte integrante deste Termo Aditivo, considerando o Decreto nº 59.283, de 16 março de 2020, e Portaria SMS nº 210, de 11 de maio de 2020, a qual autoriza, de forma excepcional e transitória, a contratação de leitos suplementares de UTI e Enfermaria pelas Coordenadorias Regionais de Saúde.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica estabelecido para a presente contratação a TÍTULO DE CUSTEIO para o período de julho a outubro o valor global estimado de **R\$ 10.168.574,68 (dez milhões, cento e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.33.50.39.00, fonte 00.

O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

#### **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

| Julho          | Agosto           | Setembro         | Outubro          | Total             |
|----------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| R\$ 266.520,36 | R\$ 3.308.179,43 | R\$ 3.296.937,45 | R\$ 3.296.937,45 | R\$ 10.168.574,68 |

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R007/2015-SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 17 de julho de 2020.

Maria Eugênia F. P. de Lima  
**DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES  
PEDROSO DE LIMA**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Maria Isabel Ribeiro de Campos  
**MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Regiane de Santana Piva  
**DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:

Vanilda Moreira S. Silva  
Nome:  
RG: [REDACTED]

Adrienne Myrtes Neves de Lima  
Nome: **ADRIENNE MYRTE NEVES DE LIMA**  
RG: [REDACTED]